



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação em Biotecnociência
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppgbtc@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 071/2017

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência.

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência (PPG-BTC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo de discentes no nível de **Doutorado Acadêmico *stricto sensu***, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos. **Este mecanismo de seleção é exclusivo para discentes que respeitem as condições definidas no Edital.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do PPG-BTC.

1.2. É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

- I. O aceite por parte de um orientador credenciado ao PPG-BTC
- II. Apresentação de um projeto de pesquisa elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo possível orientador e assinado por ambos
- III. Possuir bolsa de doutorado aprovada por agência de fomento para o período completo do curso.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá em fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital que compreende o período de **02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

2.2. Após recebimento de inscrição, a Coordenação do PPG-BTC tem um prazo de até 30 (trinta) dias para julgamento, deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não de cada candidatura.

2.3. A efetiva matrícula dos candidatos aprovados no PPG-BTC deverá seguir o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

2.4. A matrícula dos candidatos aprovados no PPG-BTC, observado o item 2.3, deverá acontecer no período de matrícula subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não seja realizada, após esse prazo, a aprovação para ingresso no doutorado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DAS BOLSAS DE ESTUDO

3.1. Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado no presente edital.

3.2. Candidatos aprovados pelo presente edital, haja vista que é pré-requisito ter bolsa aprovada por agência de fomento, não são elegíveis para participar da classificação para atribuição das bolsas distribuídas pelo PPG-BTC.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrição no processo seletivo os candidatos devem fornecer a documentação citada abaixo, em formato digital:

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - item Ficha de inscrição para processo seletivo de fluxo contínuo;
- II. Projeto de pesquisa modelo FAPESP assinado pelo candidato e pelo possível orientador;
- III. Histórico escolar do Mestrado (ou do curso de Graduação para candidatos ao Doutorado Direto)

- IV. Diploma de Mestrado (ou de Graduação para candidatos ao Doutorado Direto) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no PPG-BTC.
- V. *Curriculum Vitae* impresso a partir da plataforma Lattes
- VI. Comprovante de aprovação de bolsa de doutorado por agência de fomento.

4.2. No formulário de inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

Parágrafo único: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato por e-mail.

4.3. Todos os documentos citados devem ser enviados em **formato digital PDF** para o e-mail ppgbtc@ufabc.edu.br

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos à entrada em fluxo contínuo por meio do presente edital devem apresentar excelente prospecto acadêmico, conforme avaliado pela Coordenação do PPG-BTC, responsável pela seleção.

5.2. Considera-se para avaliação do prospecto acadêmico do candidato os seguintes fatores:

- I. Projeto de pesquisa, avaliando sua relevância, impacto e adesão às linhas de pesquisa do PPG-BTC;
- II. Histórico Escolar do Mestrado ou da Graduação
- III. Curriculum Vitae do candidato com base nos itens constantes no Anexo II deste edital
- IV. Desempenho na Entrevista (os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado através do e-mail declarado no formulário de inscrição). Na entrevista, será avaliado o perfil do candidato ao curso de Doutorado do PPG-BTC bem como a sua capacidade para discorrer sobre itens relacionados à linha de pesquisa do candidato a orientador.

5.3. Os resultados serão divulgados em fluxo contínuo, respeitados os prazos deste edital, sempre na página institucional do programa <http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/>

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em período e local a ser definido no calendário acadêmico da PROPG disponível no link propg.ufabc.edu.br/matriculas.

6.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

6.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link propg.ufabc.edu.br/matriculas bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BTC. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC que podem ser encontradas na página oficial do Programa.

7.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/index.php>).

7.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgbtc@ufabc.edu.br

Fernando Carlos Giacomelli

SIAPE 1768959

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência

4



ANEXO I

Docentes credenciados no PPG-BTC da Universidade Federal do ABC:

Anapátricia de Oliveira Morales Vilha
Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.
Bianca Alves Vieira Bianco
Danilo da Cruz Centeno
Elizabeth Teorodov
Fernanda Dias da Silva
Fernando Carlos Giacomelli
Herculano da Silva Martinho
Jean-Jacques Bonvent
Luciano Avallone Bueno
Luciano Puzer
Luciano Soares da Cruz
Marcella Pecora Milazzotto
Marcelo Augusto Christoffolete
Mateus Borba Cardoso
Nathalia de Setta
Patricia Aparecida da Ana
Renata Simoes
Silvia Ribeiro de Souza
Wanius José Garcia
Hana Paula Masuda
Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Maria Martha Bernardi
Poliana Cardoso
Wendel Andrade Alves

ANEXO II

Itens considerados no currículo:

Formação Acadêmica

- Graduação;
- Pós-Graduação - Mestrado;
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do PPG-BTC;
- Monitoria;
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio;
- Estágios profissionais em áreas correlatas a Biotecnologia;
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do PPG-BTC.

Produção Intelectual

- Artigos relacionados à área de conhecimento do PPG-BTC, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados;
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do PPG-BTC publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais);
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do PPG-BTC ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do PPG-BTC ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do PPG-BTC ou área correlata.

Atividades Didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio;
- Minicursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

Outras Atividades

- Atividades relacionadas à área de Biotecnociência consideradas relevantes pela Comissão de Seleção.